

Sintomas

- Amarelecimento e murchidão das agulhas (primeiro as mais antigas, estendendo-se gradualmente a toda a copa).
- Diminuição da produção de resina.
- Manutenção das agulhas mortas por período prolongado.
- Existência de ramos secos mais quebradiços que o habitual, levando à secura total da copa.



Tenha em atenção!

Os sintomas associados a esta doença são comuns a outras pragas e doenças.

O seu diagnóstico só é possível através de análises laboratoriais.

Esteja atento à legislação em vigor. Informe-se antes de proceder a qualquer ação de exploração florestal.

Para mais informações contacte:

- O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF, IP);
- A organização de produtores florestais da sua região (OPF);
- O gabinete técnico florestal do seu município (GTF).

Contactos do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP

Serviços centrais - t. 213 507 900

Serviços desconcentrados:

Norte - t. 259 330 401

Centro - t. 232 427 510

Lisboa e Vale do Tejo - t. 243 306 530

Alentejo - t. 266 737 370

Algarve - t. 289 700 210



Conceção criativa e design gráfico | Inês Castro Vasco

proteja o seu pinhal nemátodo da madeira do pinheiro

campanha nacional de sensibilização



Nemátodo

Bursaphelenchus xylophilus

- O nemátodo da madeira do pinheiro (NMP) é um verme microscópico, do grupo das lombrigas, que ataca preferencialmente pinheiros e outras árvores resinosas.



Fonte: J. D. Eisenback

Longicórnio do pinheiro (inseto-vetor)

Monochamus galloprovincialis

- O nemátodo é transmitido às árvores por um inseto vetor, o longicórnio do pinheiro. A dispersão do nemátodo está limitada ao período de voo do inseto (abril a outubro).



Fonte: INIAx, I.P.

Como combater a doença

- Detetar e remover os pinheiros mortos ou com sintomas de declínio, preferencialmente no período de novembro a março de cada ano.
- Eliminar todos os sobantes de exploração florestal
- Controlar a população do inseto-vetor durante o seu período de voo (abril a outubro) por meio de armadilhas.



Identificação de árvore sintomática



Marcação e abate de árvore afetada

A quem compete a remoção das árvores e dos sobantes

- Estas ações são da responsabilidade dos proprietários e constituem uma obrigação legal.



Sobantes do abate de árvore



Queima de sobantes

A doença da murchidão do pinheiro leva sempre à morte das árvores e não se transmite diretamente de árvore para árvore sem a presença do inseto-vetor.

Evolução da doença

Período de voo do inseto-vetor – transmissão (abril a outubro)



O inseto vetor transmite o nemátodo:

- a) a pinheiros saudáveis, quando se alimenta nos seus raminhos.
- b) a pinheiros enfraquecidos, quando faz as suas posturas de ovos.



c) Depois do nemátodo instalado, este multiplica-se no interior dos pinheiros, levando à sua morte. As larvas do inseto-vetor que se desenvolvem nas árvores enfraquecidas, transformam-se em insetos adultos na primavera do ano seguinte (período de voo), abandonando os pinheiros e transportando consigo o nemátodo.

Período ideal para a remoção de pinheiros doentes (novembro a março)



d) Árvores com sintomas ou mortas deverão ser abatidas e a sua madeira transportada para tratamento em unidades industriais.

e) Os sobantes de cortes deverão ser estilhaçados, para dimensões inferiores a 3cm, ou queimados, devendo consultar sempre o Risco de Incêndio Florestal. (www.ipma.pt)

- Elimine as árvores enfraquecidas para evitar a dispersão da doença.
- Cumpra as medidas de proteção fitossanitária impostas à circulação de material lenhoso.
- Não conserve lenha de um ano para o outro.
- Mantenha o seu pinhal limpo e saudável.

REDUZA A VULNERABILIDADE DA SUA CASA

Entre o final do **período crítico*** do ano anterior e o dia **30 de abril**** é **obrigatório** fazer uma faixa de gestão de vegetação de **50m**, medida a partir da alvenaria exterior da casa.

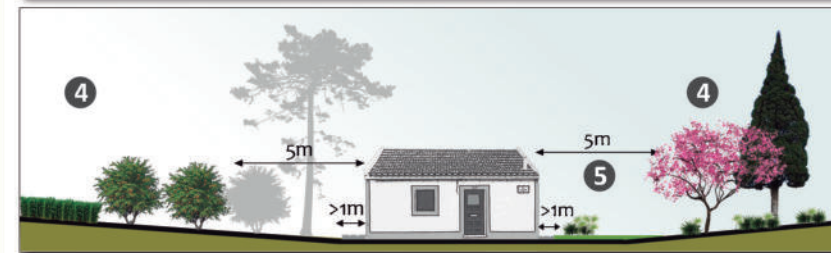
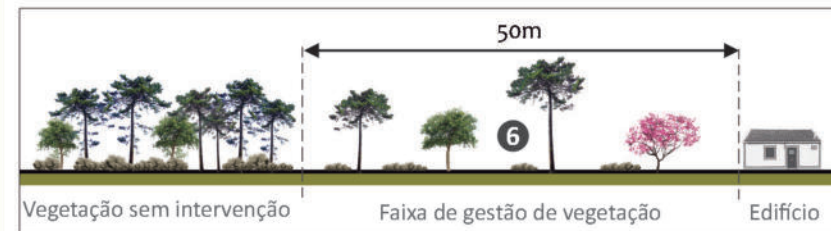
* 1 de julho a 30 de setembro, podendo ser alterado em função das condições meteorológicas.
** Esta data pode ser alterada. Consulte a sua Câmara Municipal.

OBRIGATÓRIO

- 1 As copas das árvores têm que **distanciar entre si**, no mínimo, **4m**. Nos povoamentos de Pinheiro-bravo ou de Eucalipto, a distância mínima entre copas deverá ser de **10m**.
- 2 As árvores têm que ser **desramadas** até **4m** acima do solo. Para árvores com altura inferior a 8m, desrama-se apenas a **metade inferior**.
- 3 Os arbustos não podem exceder os **50cm** de altura.
- 4 Os jardins e as áreas agrícolas (com exceção de áreas de pousio e pastagens permanentes), desde que geridos, não são obrigados ao cumprimento das medidas anteriores.
- 5 A copa das árvores e arbustos têm que estar a mais de **5m** dos **edifícios**. Evitar a projeção das copas sobre os telhados.
- 6 Não acumular lenha ou substâncias inflamáveis dentro da faixa.

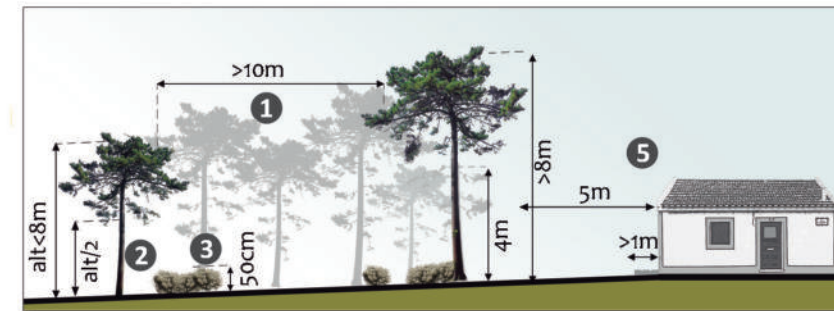
GESTÃO DE VEGETAÇÃO

Faixa de Gestão de combustível (FGC)

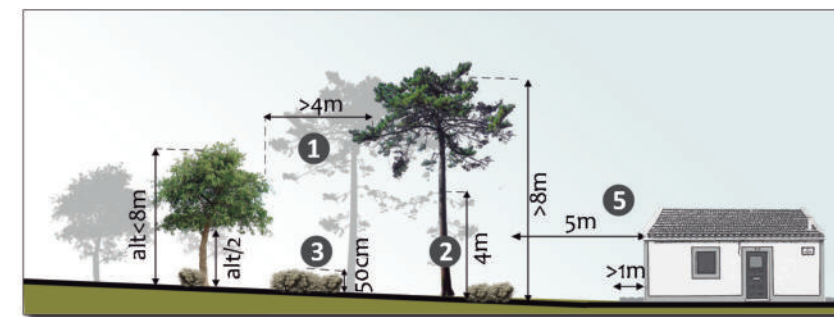


Áreas agrícolas e jardins na envolvente ao edifício

NOTA: No caso de arvoredo de especial valor patrimonial ou paisagístico a distância da copa da árvore à casa pode ser inferior a 5 m, desde que seja reforçada a descontinuidade horizontal e vertical de combustíveis e garantida a ausência de acumulação de combustíveis na cobertura do edifício.



Povoamento de Pinheiro-bravo ou de Eucalipto na envolvente ao edifício



Outros terrenos ocupados com floresta e mato na envolvente ao edifício

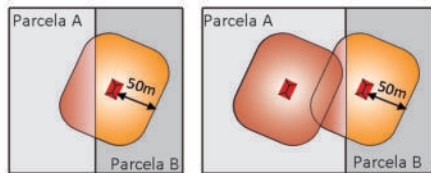
ACONSELHÁVEL

- Instale uma faixa de 1 a 2m com pavimento não inflamável à volta do edifício.
- Num raio de 10m da sua casa evite ter vegetação muito inflamável ou que seque com facilidade. Evite as **sebes** com espécies que acumulem muito material lenhoso seco no seu interior ou que contenham óleos ou resinas e as **cercas** feitas com caniço e urze seca.

ATENÇÃO

- O corte ou poda de sobreiros e de azinheiras, em qualquer situação de densidade, tem de ser previamente autorizado pelo ICNF, IP. (Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho). O corte total ou parcial de azevinho espontâneo é proibido por lei.
- As intervenções efetuadas dentro do **Domínio Público Hídrico**, carecem de autorização prévia da Agência Portuguesa do Ambiente.
- As intervenções efetuadas dentro de **Áreas Protegidas** ou em habitats classificados da **Rede Natura 2000**, devem cumprir as disposições legais em vigor.

a melhor proteção contra os incêndios rurais!



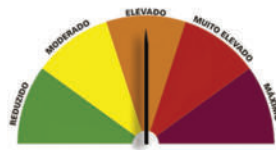
- Gestão da vegetação efetuada pelo proprietário da parcela A, num raio de 50m em torno da casa.
- Gestão da vegetação efetuada pelo proprietário da parcela B, num raio de 50m em torno da casa.

Ao fazer a gestão da vegetação:

- Saiba que, nos dias de **risco de incêndio máximo**, é **proibido** trabalhar no espaço florestal com motorroçadoras, corta-matos e destroçadores.
- Evite os dias muito quentes e as horas de maior calor;
- Evite o contacto das ferramentas moto-manuais e corta-matos com pedras e metais que possam estar no solo.

Mantenha-se informado!

Consulte as previsões do Risco de Incêndio para o seu concelho junto do IPMA, I.P. e do ICNF, I.P. e saiba quais as restrições associadas às 5 classes.



Registe-se na nova aplicação disponível em www.icnf.pt

Para mais informações contacte:

- O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF, IP);
- A organização de produtores florestais da sua região (OPF);
- O gabinete técnico florestal do seu município (GTF).

Consulte a Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, na sua atual redação - Estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Contactos do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP

Serviços centrais - t. 213 507 900

Serviços desconcentrados:
Norte - t. 259 330 400
Centro - t. 232 427 510
Lisboa e Vale do Tejo - t. 243 306 530
Alentejo - t. 266 737 370
Algarve - t. 289 700 210



Financiado pelo Fundo Florestal Permanente

proteja a sua casa dos incêndios rurais

campanha nacional de sensibilização



Gestão da vegetação à volta dos edifícios,

Gerir a vegetação (gestão de combustíveis) no terreno envolvente às edificações é a sua melhor proteção, pois:

- retarda a propagação do fogo;
- diminui a inflamabilidade na envolvente à casa;
- evita que as chamas atinjam zonas inflamáveis da sua casa (portadas e janelas de madeira, algarozes, etc.).

Onde fazer e quem executa a faixa de proteção?

Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que detenham terrenos à volta das edificações ou instalações inseridas no espaço rural, são obrigados a proceder à gestão da vegetação:

- numa faixa mínima de 50m, sempre que estes terrenos estejam ocupados por floresta, matos ou pastagens naturais.
- numa faixa não inferior a 10m, definida em PMDFCI*, quando a faixa abranja apenas outras ocupações do espaço rural.

* Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Manuseamento de máquinas durante o período crítico*

Em todos os trabalhos e atividades que recorram a máquinas de combustão interna e externa - tratores, máquinas e veículos de transporte pesados, é **OBRIGATÓRIO**:

- o uso de dispositivos de retenção de faíscas (rede de malha apertada).
- o uso de dispositivos tapa-chamas nos tubos de escape ou chaminés.
- estejam equipados com 1 ou 2 extintores de 6 Kg, consoante o seu peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas.



A infração da lei constitui contraordenação com coimas que podem atingir os €5.000 (pessoa singular) e os €60.000 (pessoas coletivas)

* 1 de julho a 30 de setembro, podendo ser alterado em função das condições meteorológicas.

Muitos incêndios têm origem em trabalhos com maquinaria e equipamento agrícola ou florestal.

Condições meteorológicas



- nos dias de **risco de incêndio máximo** estão PROIBIDOS os trabalhos com recurso a motorroçadoras (excepto se possuírem fio de nylon), corta-matos e destroçadores. Evite ainda o uso de grades de discos.
- evite trabalhar nos dias com **temperaturas elevadas** bem como durante as **horas de maior calor**.
- para **saber o risco de incêndio** consulte o IPMA, I.P. e o ICNF. I.P. Registe-se na aplicação disponível em www.icnf.pt.



Condições de segurança



- verifique a instalação elétrica e os tubos condutores de gásóleo e óleo, certificando-se que **não há fugas** e que estes não roçam noutros componentes;
- verifique o **radiador e arrefecedor de óleo**. Mantenha-os limpos para que não ultrapassem a temperatura correta;
- evite a **acumulação de poeiras e outros resíduos inflamáveis** sobre as componentes das máquinas sobreaquecidas (por exemplo as correias);
- durante o trabalho evite o contacto das **ferramentas de corte** (por exemplo, as facas ou correntes dos corta-matos e os discos das motorroçadoras) **com pedras e arames**;
- faça o **abastecimento de combustível** com a máquina **desligada** e a **frio** e fora de locais de elevada inflamabilidade;
- assegure-se de que os **reservatórios de combustível** são os apropriados, que possuem tampões de segurança e que estão colocados à sombra.

Esteja atento



- Em situações potencialmente perigosas, tais como durante a noite, operações de elevado grau de dificuldade ou em locais isolados e desabitados, trabalhe acompanhado;
- Descanse e beba água regularmente de modo a evitar situações de fadiga. Não consuma bebidas alcoólicas;
- Leve consigo um telemóvel com a lista de contactos de emergência;
- Antes de iniciar os trabalhos, faça um reconhecimento do local de modo a que saiba referenciá-lo em caso de acidente;
- Mantenha-se atento ao trabalhar com as máquinas.

Em caso de incêndio



- Pare o motor e desligue de imediato o interruptor geral;
- Tente apagar o fogo com extintor evitando que este se alastre;
- Caso não consiga apagar, ligue de imediato para o **112** e mantenha-se num local seguro.

Para mais informações contacte:

- O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF, IP);
- A organização de produtores florestais da sua região (OPF);
- O gabinete técnico florestal do seu município (GTF).

Consulte a Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, na sua atual redação - Estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Contactos do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP

Serviços centrais - t. 213 507 900

Serviços desconcentrados:

Norte - t. 259 330 400

Centro - t. 232 427 510

Lisboa e Vale do Tejo - t. 243 306 530

Alentejo - t. 266 737 370

Algarve - t. 289 700 210

www.icnf.pt



Financiado pelo Fundo Florestal Permanente

maquinaria e equipamento

regras de defesa da floresta contra incêndios

campanha nacional de sensibilização



REDUZIR O IMPACTE DA ÁREA ARDIDA

Para a redução da área ardida é fundamental criar **infra-estruturas de defesa da floresta contra incêndios**, nomeadamente redes de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis e ações de silvicultura preventiva nos povoamentos florestais, com recurso às técnicas mais apropriadas ao tipo de vegetação e tendo em conta a sua **periodicidade de manutenção**.



- **Operações moto-manuais**
Intervenções ao nível do povoamento e do mato. Contemplam ações de desbaste, desramação e corte de mato com motorroçadoras.



- **Operações mecânicas**
Efetuadas essencialmente ao nível da gestão do mato, nomeadamente o uso de grades de discos, corta-matos e destroçadores.



- **Fogo controlado**
Apenas pode ser planeado e executado por uma equipa técnica especializada e credenciada.



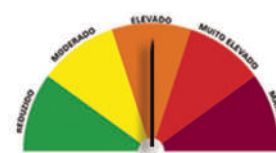
- **Atividade silvo-pastoril**
O pastoreio ordenado contribui positivamente para a gestão de mato, estando associado a um conjunto de benefícios sociais, económicos e ambientais.

FUNÇÕES DAS INTERVENÇÕES

- Reduzir a carga de combustível, diminuindo o risco do povoamento arder.
- Diminuir a intensidade de um eventual incêndio e os danos causados.
- Proteger as vias de comunicação, edifícios e outras infra-estruturas.

SAIBA QUE

- Ao investir em medidas de silvicultura devidamente planeadas e executadas, está a valorizar a sua floresta e património construído.
- Pode recorrer a técnicos especializados e a equipas de sapadores florestais para executarem as ações de silvicultura preventiva.
- Em zonas de minifúndio, ao aderir a uma Zona de Intervenção Florestal (ZIF), terá maior facilidade de elaborar e pôr em prática projetos e técnicas adequadas de gestão e de defesa das suas florestas contra incêndios e outros agentes bióticos e abióticos.



- Informe-se junto da sua organização de produtores florestais e do gabinete técnico florestal do seu município.
- Para saber o risco de incêndio consulte o IPMA, I.P. ou o ICNF. I.P. e registe-se na aplicação disponível em www.icnf.pt

- Isolar potenciais focos de incêndio dificultando a sua propagação.
- Tornar a Intervenção por parte dos meios de combate mais eficaz e segura.

USO DE MAQUINARIA

- Durante o Período Crítico é **obrigatório** o uso de **dispositivos de retenção de faíscas** e **tapa-chamas** nos tubos de escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa e nos veículos de transporte pesados e o uso de **1 ou 2 extintores de 6 kg**, consoante o seu peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas.



ATENÇÃO

Nos dias de **risco de incêndio máximo** estão **proibidos** os trabalhos com recurso a motorroçadoras (excepto se possuírem fio de nylon), corta-matos e destroçadores. Evite ainda o uso de grades de discos.

FLORESTA GERIDA, É FLORESTA PROTEGIDA

QUEIMAS E QUEIMADAS

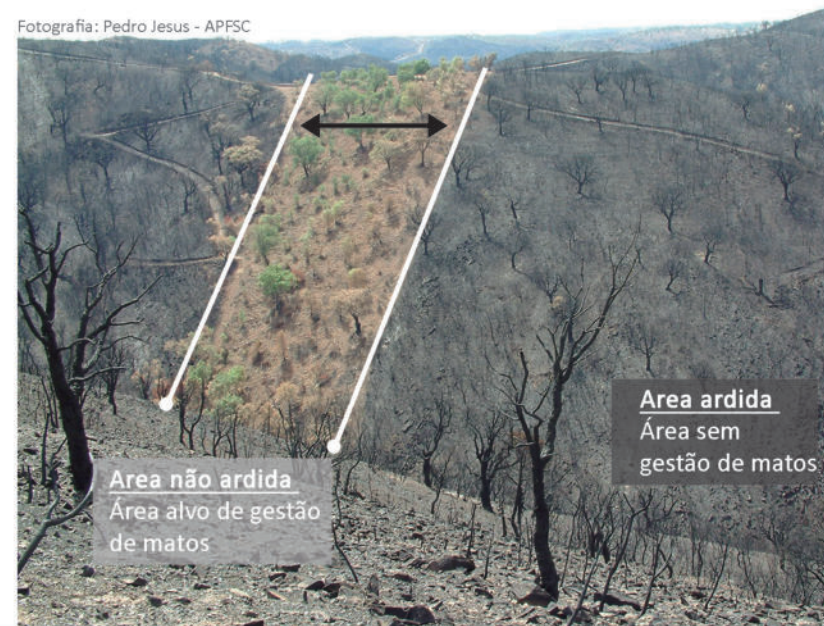
- Durante o período crítico é **proibido fazer queimas e queimadas**.
- **Fora do Período crítico** só pode fazer **queimadas**, se o risco de incêndio for igual ou inferior a **Moderado**.
- **Fora do Período crítico** só pode fazer **queimas**, se o risco de incêndio for igual ou inferior a **Elevado**.

a melhor proteção contra os incêndios florestais!

Efeito de uma intervenção recente de silvicultura preventiva na intensidade de um incêndio em montado de sobreiro.

Incêndio da Serra do Caldeirão, julho de 2004.

Fotografia: Pedro Jesus - APFSC



Para mais informações contacte:

- O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF, IP);
- A organização de produtores florestais da sua região (OPF);
- O gabinete técnico florestal do seu município (GTF).

Consulte a Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, na sua atual redação - Estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Contactos do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP

Serviços centrais - t. 213 507 900

Serviços desconcentrados:

Norte - t. 259 330 400

Centro - t. 232 427 510

Lisboa e Vale do Tejo - t. 243 306 530

Alentejo - t. 266 737 370

Algarve - t. 289 700 210



Financiado pelo Fundo Florestal Permanente

a gestão florestal na defesa contra incêndios

campanha nacional de sensibilização



Ordenamento e gestão florestal,

Para minimizar as áreas percorridas pelos incêndios é essencial ordenar o território florestal por meio de ações de gestão de combustíveis associadas às redes de defesa da floresta contra incêndios (DFCI) e por ações de silvicultura preventiva nos povoamentos florestais.

Gestão de combustíveis | redes DFCI

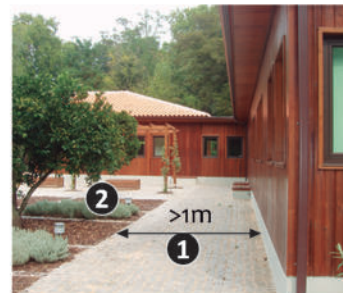
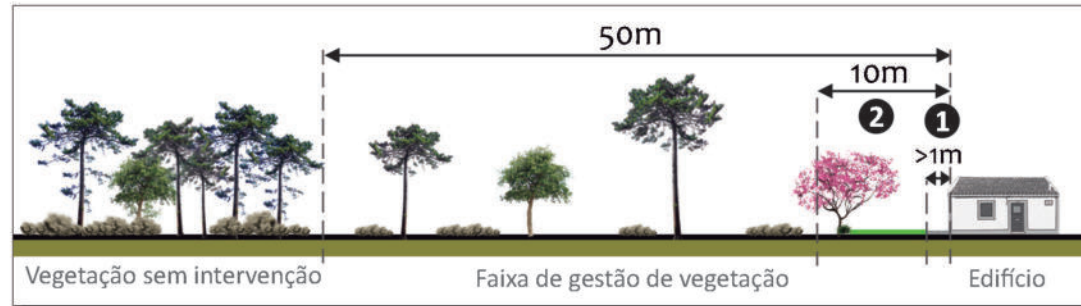
Consiste na criação e manutenção da descontinuidade horizontal e vertical da vegetação, através da modificação ou remoção parcial/total da biomassa vegetal, em locais estrategicamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.

Silvicultura preventiva | povoamento florestal

Consiste na instalação e condução de um povoamento florestal tendo em conta a gestão dos vários estratos de combustíveis, podendo incluir a diversificação da estrutura e composição das formações vegetais, com o objetivo primordial de defesa da floresta contra incêndios. Nestas ações está também incluída a criação de aceiros, caminhos e pontos de água.

PREPARE A SUA CASA E ENVOLVENTE

- 1 Instale uma faixa de 1 a 2m com pavimento não inflamável à volta da sua edificação.
- 2 Num raio de 10m da sua casa evite ter vegetação muito inflamável ou que seque com facilidade. Crie zonas regadas. Evite as sebes com espécies que acumulem muito material lenhoso seco ou que contenham óleos ou resinas e as cercas feitas com caniço e urze seca. Remova a vegetação seca.
- 3 Verifique se o sistema de rega e as mangueiras estão operacionais.
- 4 O telhado é das zonas mais vulneráveis da casa. Remova as ervas, folhas, ramos e musgos que se encontrem nos telhados e nas caleiras/algerozes. Coloque uma rede de retenção de fagulhas nas chaminés.
- 5 Proteja as portas e as janelas com persianas ou portadas. Use vidros duplos e temperados e priorize janelas de correr.



- 6 Mantenha o acesso à sua casa transitável e crie uma zona que permita a inversão de marcha.
- 7 Faça uma lista com os objetos pessoais mais importantes e documentos a levar no caso de ter que abandonar a sua casa.
- 8 Mantenha uma lista atualizada dos contactos de emergência.

EM CASO DE INCÊNDIO

- 1 Feche todas as portas de casa para o exterior e das divisões interiores, bem como todas as janelas e outras aberturas (grelhas de ventilação, etc.). Coloque toalhas molhadas enroladas por baixo das portas e janelas. Qualquer fresta aberta pode ser fatal para a entrada do incêndio na sua casa.
- 2 Avalie se lhe é possível defender a sua casa em segurança. Caso não seja, dirija-se para o ponto de refúgio previamente definido. Ajude as crianças, idosos e deficientes na deslocação.
- 3 Vista roupa larga de algodão (evite tecidos sintéticos) de modo a tapar os braços e as pernas e use calçado fechado. Evite a exposição aos fumos e tape a boca e o nariz com um pano húmido.
- 4 Caso não seja possível por a salvo os seus animais, solte-os ou abra as cercas, pois eles sabem como se proteger.
- 5 Desligue as válvulas de gás ou outro abastecimento de combustível à habitação. Coloque as botijas de gás em local seguro.
- 6 Afaste os materiais combustíveis que estão junto das janelas (cortinas, sofás, etc.) e retire o mobiliário de jardim e lenhas que estejam nos alpendres ou junto à sua casa.
- 6 Regue a envolvente à sua casa. Caso tenha sistema de rega, ligue-o. Reúna baldes de água dentro e fora de casa. Caso surja um foco de incêndio elimine-o de imediato com água, terra ou ramas.
- 7 Tenha o veículo preparado para uma saída de emergência e estacione-o de modo a que não impeça a circulação de outras viaturas. Desligue os mecanismos automáticos de abertura de portas e portões. Deixe as cancelas e os portões abertos.
- 8 Use o telemóvel apenas para as comunicações imprescindíveis de modo a não sobrecarregar a linha.
- 9 Mantenha o rádio ligado para ter informações do exterior.
- 10 Mantenha-se em casa, junto ao chão e no piso mais baixo da habitação, e siga as orientações das autoridades.
- 11 Após a passagem do incêndio verifique se não existem pequenos focos ou fumo junto às portas, janelas, telhados, chaminés e algerozes. Mantenha-se vigilante durante os dias seguintes.

LIGUE 112
(Chamada gratuita)

Para sua segurança consulte o risco de incêndio

Consulte as previsões do Risco de Incêndio para o seu concelho junto do IPMA, I.P. e do ICNF, I.P. e saiba quais as restrições associadas às 5 classes.



Registe-se na nova aplicação disponível em www.icnf.pt

Comportamento do fogo nas 5 classes

- Reduzido** – ignição difícil e propagação de incêndio lenta
- Moderado** – ignição e propagação de incêndio moderada
- Elevado** – fácil ignição, intensidade moderada a elevada e propagação moderadamente rápida
- Muito elevado** – intensidade elevada e propagação rápida. Ignição rápida de fagulhas com possibilidade de fogo de copas.
- Máximo** – intensidade e propagação de incêndio extrema, possibilidade de focos secundários intensos.

Para mais informações contacte:

- O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF, IP);
- A organização de produtores florestais da sua região (OPF);
- O gabinete técnico florestal do seu município (GTF).

Consulte a Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, na sua atual redação - Estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Contactos do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP

Serviços centrais - t. 213 507 900

Serviços desconcentrados:

Norte - t. 259 330 400
Centro - t. 232 427 510
Lisboa e Vale do Tejo - t. 243 306 530
Alentejo - t. 266 737 370
Algarve - t. 289 700 210



Conceção criativa e design gráfico
Inês Castro Vasco

Financiado pelo Fundo Florestal Permanente

incêndios rurais - medidas de prevenção e autoproteção

campanha nacional de sensibilização



Faixa de Gestão de combustível

Gerir a vegetação (gestão de combustíveis) no terreno envolvente às edificações é a sua melhor proteção, pois:

- retarda a propagação do fogo;
- diminui a inflamabilidade na envolvente à casa;
- evita que as chamas atinjam a sua casa.

No espaço rural, é obrigatório a gestão da vegetação numa faixa de 50m sempre que estes terrenos estejam ocupados por floresta, matos ou pastagens naturais ou numa faixa não inferior a 10m quando a faixa abranja apenas outras ocupações do espaço (definida em PMDFCI*).

* Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Planeie o ponto de refúgio antes da época de incêndios

Se a sua casa estiver isolada ou dentro de um pequeno aglomerado, informe-se na sua junta de freguesia onde se localiza o **ponto de refúgio**. No caso de não existir, reúna-se com os seus vizinhos, para selecionarem a **casa** que ofereça maiores condições **segurança** para se abrigarem durante a passagem de um incêndio. Partilhem o **contacto telefónico** e definam o procedimento de atuação.



Para mais informações contacte:

- O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF, IP);
- O gabinete técnico florestal do seu município (GTF).

Consulte a Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, na sua atual redação - Estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Contactos do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP

Serviços centrais - t. 213 507 900

Serviços desconcentrados:

Norte - t. 259 330 400

Centro - t. 232 427 510

Lisboa e Vale do Tejo - t. 243 306 530

Alentejo - t. 266 737 370

Algarve - t. 289 700 210

www.icnf.pt



Financiado pelo Fundo Florestal Permanente

proteja e usufrua da sua floresta

campanha nacional de sensibilização



As **FLORESTAS** constituem um **PATRIMÓNIO VIVO** e de **ELEVADA BIODIVERSIDADE**, essencial ao desenvolvimento sustentável do nosso país e à conservação dos equilíbrios da natureza e da vida na Terra.

- Renovam o oxigénio do ar e absorvem o carbono atmosférico reduzindo o efeito de estufa;
- São um importante regulador climático que minimiza os efeitos das alterações climáticas;
- Facilitam a infiltração das águas das chuvas e regularizam os caudais de rios e ribeiras;
- Contribuem para a formação dos solos, protegendo-os da erosão;
- Compartimentam e valorizam a paisagem, criando cenários de grande beleza;
- Proporcionam os melhores locais de recreio e lazer, longe do ruído e da poluição;
- Constituem um espaço privilegiado de contacto e observação da natureza;
- São uma inesgotável fonte geradora de riqueza cujos produtos abastecem as mais diversas indústrias, criando postos de trabalho e aumentando as exportações.

Os incêndios florestais são a principal ameaça às nossas florestas.
Ajude-nos a protegê-las!

Durante o **PERÍODO CRÍTICO*** é proibido:

* 1 de julho a 30 de setembro, podendo ser alterado em função das condições meteorológicas.



- **Fumar** nos espaços florestais.



- Usar **fogareiros** e **grelhadores**, excepto nos locais autorizados para o efeito, fora das zonas críticas.



- Lançar **balões de mecha acesa** ou **foguetes**.

FORA DO PERÍODO CRÍTICO, se o Risco de Incêndio Florestal for muito elevado ou máximo, as proibições mantêm-se.

CONSULTE O RISCO DIÁRIO DE INCÊNDIO FLORESTAL

Registe-se na nova aplicação disponível em www.icnf.pt. Consulte diariamente o **risco de incêndio florestal** e planeie as suas atividades florestais, agrícolas e de lazer.



Parque de merendas



■ Verão 2005

Duração - 17 dias
Área ardida - 12.000 ha
Causa - Uso incorreto de um grelhador
Início - Parque de merendas junto a zona de pinhal

Berma de autoestrada



Verão 2008 ■

Ao não cumprir estas regras está a infringir a lei.

AS COIMAS PODEM IR ATÉ 60.000€

Duração - 1 dia
Área ardida - 349 ha
Causa - Cigarro
Início - Berma de autoestrada

Colabore na proteção das nossas florestas

- Quando fizer **piqueniques** leve comida já confeccionada e faça refeições que não necessitem de ser **aquecidas**
- Cada visitante é responsável pelo **lixo** produzido, deposite-o nos locais apropriados.
- Não faça qualquer tipo de **lume** nem **fogueiras**.
- Contacte as **autoridades locais** sempre que detete alguma irregularidade.

Em caso de incêndio:

- Ligue 112 e dê indicações precisas. Mantenha-se atento!
- Desimpeça os caminhos para facilitar a circulação dos meios de combate.
- Respeite os cortes de trânsito.
- Mantenha-se vigilante.

O que é uma queima

- Uso do fogo para eliminação de sobranes de exploração florestal ou agrícola como podas de vinhas, de oliveiras, entre outros, cortados e amontoados.



Queima de sobranes agrícolas.

Como fazer uma queima em segurança

4



- Afaste o amontoado de sobranes a queimar de pastos, silvados, matos ou árvores.
- Abra uma **faixa de limpeza** sem vegetação à volta dos sobranes a queimar.
- **Molhe a faixa** de limpeza antes de iniciar a queima.
- Tenha um recipiente com **água** ou uma mangueira junto ao local.



5



- Faça vários **montes de pequena dimensão** em vez de amontoados grandes.
- Queime os sobranes **pouco a pouco**.

6



- Mantenha-se **vigilante**. Se saltar alguma faúlha apague de imediato.
- Não **abandone** o local da queima antes de estar terminada.
- Esteja atento às alterações do **vento**. Proteja-se do fumo tapando o nariz e boca com panos húmidos ou com uma máscara de fumo. A inalação de fumo pode ser fatal.
- Se a queima ficar descontrolada, mantenha-se em segurança e ligue o 112.



808 200 520

Custo chamada local.
Todos os dias das 08h00 às 21h00.

Como apagar uma queima

7



- Queime até ficarem apenas as cinzas.
- **Revire os sobranes** queimados para ver se ainda existem pequenas chamas.
- Apague **molhando** o local ou atirando terra para cima.
- Antes de abandonar o local assegure-se que **não** existe fumo a sair das cinzas.



AS COIMAS
PODEM IR ATÉ
60.000€

EM CASO DE INCÊNDIO
LIGUE 112

(Chamada gratuita)



- Durante o Período Crítico e nos dias de risco Muito Elevado ou Máximo só é permitido fazer queimas se possuir o comprovativo de autorização.

- Não queime com tempo quente e seco ou com vento!

O que é o Período Crítico?

Período durante o qual vigoram medidas e ações especiais de prevenção face aos incêndios florestais. Vigora de 1 de julho a 30 de setembro, podendo a sua duração ser alterada em função das condições meteorológicas.



- Escolha dias nublados e húmidos.
- Leve consigo o telemóvel para dar o alerta em caso de incêndio.
- Evite fazer a queima sozinho.

**Ligue
808 200 520**

Apoio ao registo na
aplicação e
esclarecimentos sobre
obrigações legais.

Para mais informações contacte:

- O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF, IP);
- A organização de produtores florestais da sua região (OPF);
- O gabinete técnico florestal do seu município (GTF).

Consulte a Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, na sua atual redação - Estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Contactos do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP

Serviços centrais - t. 213 507 900

Serviços desconcentrados:

Norte - t. 259 330 400
Centro - t. 232 427 510
Lisboa e Vale do Tejo - t. 243 306 530
Alentejo - t. 266 737 370
Algarve - t. 289 700 210



Fotografias
©Victor Hugo Fernandes/ENB

www.icnf.pt



Financiado pelo Fundo Florestal Permanente

faça uma queima de amontoados em segurança

campanha nacional de sensibilização



Saiba quando pode fazer uma queima



- É proibido fazer uma queima sem ter autorização ou sem o comprovativo de comunicação prévia válida.

Contacte a Câmara Municipal, Junta de Freguesia ou faça o registo através da aplicação do ICNF.

fogos.icnf.pt/queimasqueimadas

- No caso de ser abordado pela GNR deverá apresentar o comprovativo de autorização ou de comunicação prévia válida.

- Consulte o risco diário de incêndio para o seu concelho nos sites www.ipma.pt ou www.icnf.pt.

